



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DR. TALMIR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**REQUERIMENTO n° , de 20 de abril de 2010
(Do Sr. Dr. TALMIR)**

Requer a realização de Seminário a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para discutir o tema: "Políticas Públicas para a Criança Vitimizada"

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Seminário, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para discutir o tema: "Políticas Públicas para a Criança Vitimizada".

Este tema reveste-se de grande importância nos dias de hoje, em face da sua relevância e da urgência de se definir e adotar políticas públicas voltadas a defesa e a proteção da criança e do adolescentes submetidos a situações de violência.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que seja convidado o Dr. Mário Santoro Júnior, membro da Academia Brasileira de Pediatria e profundo conhecedor do assunto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DR. TALMIR

JUSTIFICAÇÃO

Segundo *Vera Lúcia Tieko Suguihiro e Lívia Lumiko Suguihiro*, ao Estado compete promover a proteção de crianças e adolescentes de qualquer tipo de violência, assegurando-lhes o status de pessoa em crescimento e desenvolvimento, e merecedora de toda a proteção de sua integridade física, moral e psicológica.

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aprovado pela Lei nº 8.069/1990, já em vigor há 20 anos, garante que toda criança e adolescente precisam estar a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Fundamentado no paradigma da proteção integral e da defesa de direitos a sua promulgação não tem sido suficiente para evitar a deterioração das condições de vida da criança, bem como a reprodução da violência no âmbito familiar e social.

Segundo o artigo 87 desse mesmo Estatuto, a proteção integral é estendida para todas as crianças através das políticas sociais básicas consideradas como direito do cidadão e dever do Estado, tais como saúde, educação, habitação, lazer, segurança, devendo ser tratada como prioridade absoluta pelo Estado, pela Família e pela Sociedade.

Desta forma, temos urgência em discutir as estratégias de formulação e implementação de Políticas Públicas voltadas a defesa e proteção da criança e do adolescente, em situação de violência.

Certamente, a realização da Audiência Pública, ora solicitada, com a participação do Dr. Mário Santoro Júnior, doutor em Medicina, na área de Concentração em Pediatria pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com a tese apresentada: "Avaliação dos Conhecimentos dos Médicos Residentes para o Atendimento de Crianças e Adolescentes Vitimizados", aprovada com distinção em 1999 pela Banca constituída pelos Profs. Drs. Antônio de Pádua Campana, Affonso Renato Meira, Luiza A. S. Mascaretti, Flávio Adolfo Costa Vaz e Claudio Leone, contribuirá, de forma decisiva, para avançarmos na solução desta questão.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2010.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DR. TALMIR

Deputado DR. TALMIR

PV/SP